

Lei nº 314

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Curitiba Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre suplementação de verba.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a um crédito Especial de R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) na verba Escolas Municipais Material Permanente para pagamento de materiais e serviços empregados nas escolas municipais.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 5 de Setembro de 1961.

Jacobs Stein
Prefeito Municipal

Lei nº 315

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Curitiba Nogueira, promulgo a seguinte lei:
Lei que dispõe sobre um crédito especial.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a um crédito Especial num montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) para pagamento da aquisição de um animal para o serviço de limpeza pública.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 5 de Setembro de 1961.

Jacobs Stein
Prefeito Municipal